



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 690, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º. 15110/2013 e Memorando n.º. 581/SASEL/2013;

Considerando o afastamento do Conselheiro Tutelar Titular;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 16 de setembro de 2013, a Sr.ª. **ASSUNTA DE MEDEIROS HIPÓLITO**, como membro do Conselho Tutelar do Município de Valença, Símbolo CC8, em substituição a Conselheira Tutelar **ADELINE CORTEZ DE FREITAS**, em virtude de afastamento, em conformidade com a Lei Municipal n.º.2546/2010 c/c Lei Municipal n.º. 2649/2011 e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito